

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> COMARCA [COMARCA DO PROCESSO] [FORO DO PROCESSO] [VARA DO PROCESSO] [Endereço da Vara Resumido], [Município da Vara] - [UF do Endereço da Vara] - CEP [CEP do Endereço da Vara] Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]
	<b>CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB</b>
Juízo de Direito da [Vara do Processo] do [Foro do Processo] da Comarca [Comarca do Processo]	
Código de Vara: * Código da Causa: 701 - Plantão Advogado(a) nomeado(a): * Número de inscrição na OAB: * Data da Nomeação: * (Formato DD/MM/AAAA) Nº Ofício de Indicação: * Registro Geral de Indicação: * (30 algarismos numéricos)	

**Modelo de Certidão – Honorários-Convênio Defensoria/OAB–Plantão/Juizados.**

5) Demais orientações sobre o preenchimento das Certidões de Honorários, Comunicados e Lista de Dúvidas Frequentes (Comunicado 35/2016) estão divulgados na área de orientações, no seguimento: “Institucional/Primeira Instância/Informações Gerais/Saiba Sobre/Orientações Público Interno/Cartórios/Cível/Criminal/Execução Criminal, no título: **Defensoria Pública – Certidão de Honorários**”, ou no seguinte link://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios.

(03, 05, 09/10/2017)

**COMUNICADO CG Nº 2265/2017**

(Protocolo nº 2017/121184)

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, Procuradores das Fazendas, Advogados e ao público em geral que, tendo em vista a grandiosidade deste Tribunal bandeirante e dentro da pauta de avanço do processo digital, sem prejuízo de outras iniciativas processuais, por ora, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo se abstém de utilizar o procedimento de intimação via aplicativo Whatsapp. Tal medida tem como intuito garantir a segurança jurídica e processual dos autos submetidos a este Tribunal. Atualmente citações e intimações nos processos eletrônicos são realizadas por carta AR Digital Unipaginada, nos termos do Comunicado CG nº 1817/2016, trazendo agilidade e segurança.

(5, 9 e 11/10/2017)

**SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**COMUNICADO SPI Nº 62/2017**  
(Processo CPA nº 2017/00056095)

A Secretaria da Primeira Instância, por ordem da Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, Advogados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e público em geral que foi disponibilizada ao petiçãoamento inicial a vinculação entre a classe **123 – Averiguação de Paternidade**, vinculada ao assunto **5804 – Investigação de Paternidade**, na competência “**Corregedoria dos Cartórios Extrajudiciais**”, tendo em vista os fins previstos na Lei nº 8.560/1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: spi.apoio@tjsp.jus.br.